

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Nome completo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de implantação de Projeto “Psicossocial” para atendimento aos alunos da rede de Ensino Municipal neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 janeiro de 2026

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA
LENILDO HENRIQUES
Vereador – Partido PDT

Justificativa

Tal propositura tem por objetivo melhorar a qualidade de saúde mental de crianças e adolescentes no âmbito escolar. É fundamental que se garanta um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde digno e de qualidade nas escolas.

A implantação do programa psicossocial visa combater a desafios no ambiente escolar, como o bullying, a depressão e tantos outros problemas que alteram o comportamento de crianças e adolescentes. Para ajudá-los a superar dificuldades emocionais, se faz necessário uma equipe com multiprofissionais para atender os estudantes de ensino fundamental e médio, buscando a melhoria do processo de aprendizagem e das relações entre alunos, professores e a comunidade escolar.

É fundamental que tenha um acompanhamento semanal da equipe com multiprofissionais em cada unidade de ensino, com participação da comunidade escolar e representantes da atenção básica de saúde da comunidade.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol da população, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br

